

INDICAÇÃO n.º1200/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a instalação de uma faixa elevada na Rodovia Lagoa do Aguiar em frente ao CEIM Doce Mel no Bairro Baixo Quartel.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A instalação de uma faixa elevada adequada de pedestre é essencial para garantir maior segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas crianças e idosos que transitam por essa via, principalmente por se tratar de um colégio.

A faixa elevada contribuirá para redução de acidentes, evitando que motoristas diminuam a velocidade ao aproximarem deste local que é bem movimentado, isso inibirá um pouco o que pode resultar em frenagens bruscas e até mesmo colisões.

Além disso, essa faixa elevada vai ajudar a conscientização de todos os usuários da via quanto à necessidade de reduzir a velocidade no local, especialmente em áreas residenciais e de grande circulação de crianças e pessoas idosas. A sinalização também contribuirá para a melhor organização do tráfego, proporcionando maior fluidez e segurança no trânsito.

Portanto, solicita-se que a Secretaria De Obras realize essa instalação da faixa elevada o mais breve possível.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Municipal De Obras tome as providências necessárias.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 24 de setembro de 2025.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 25/09/2025 08:43

Checksum: **9B4C1CE42427FD8EBCCF7D32FF2465675FCF0FE06B76AF9CA9F22A74B4809B9D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.